



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Trabalhando unidos pela Comunidade!”



Estância Velha, 20 de março de 2025.

Memorando 002-2025 - Setor Compras e Licitações

Para: Presidência do Poder Legislativo

Assunto: Contratação Emergencial de Módulos de Gestão Administrativa da empresa Tecno Sistemas.

Considerando que a servidora do Poder Executivo, Sheila Brito, Diretora do Setor de Licitações, entrou em contato telefônico, com o jurídico do Poder Legislativo, na sexta feira, dia 07 de março, informando a necessidade da realização de um novo contrato emergencial, tendo vista, que a migração dos dados do sistema da Tecno Sistemas, para a vencedora do Pregão Eletrônico 028/2024, não foi finalizado e precisará de até 60 dias para sua conclusão.

Diante do exposto, na segunda feira, dia 10 de março, a Diretora de Compras e Licitações do Poder Legislativo, entrou em contato com a servidora do Poder Executivo acima referido, solicitando memorando do Analista de Sistemas do Poder Executivo, o qual, solicita que a Câmara de Vereadores, também realize uma contratação emergencial com a empresa Tecno Sistemas, para que possa ser perfectibilizada a migração completa dos módulos do sistema.

Ao receber a proposta orçamentaria e os documentos de habilitação da empresa, constatou se discrepância no contrato empresarial e no cadastro de pessoa jurídica. Assim, diante destes novos fatos, o Poder Legislativo oficiou a Controladoria Geral do Município para que se manifestasse sobre a legalidade da contratação da empresa TECNOSWEB - Tecnologia de Gestão Ltda.

Sobre veio resposta da CGM, a qual integra o Processo de Dispensa nº 029/2025, ATESTANDO COM POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DA TECNOSWEB - Tecnologia de Gestão Ltda, inscrita no CNPJ: 09.310.477/0001-48. Assim foi encaminhado aos setores competentes para finalização do processo de contratação.

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida”.

Av. Brasil, 1144 – Bairro União – Estância Velha – CEP: 93610-080

Fone: (51) 3561-2090 – site: www.estanciavelha.rs.leg.br

CNPJ: 00.505.432/0001-54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Trabalhando unidos pela Comunidade!”



Destaca-se que a migração completa dos dados é imprescindível para a gestão administrativa do município, para que assim tanto Poder Legislativo e Executivo, possam utilizar o sistema vencedor do Pregão, já citado neste documento.

A emergencialidade caracteriza-se pela continuidade dos serviços públicos, haja vista, que sem a contratação emergencial da empresa Tecno Sistemas, e a migração para a vencedora do Pregão Eletrônico 028/2024, o município carecerá da execução financeira, orçamentária e de sua gestão administrativa como um todo, e não poderá realizar mais nenhum ato, visto que, que tudo depende de um sistema de informática, para a execução dos serviços públicos, advindo, então, a imprescindibilidade da contratação emergencial para que possa ser concluído a migração de todos os dados do município.

Por fim, como o contrato nº 006/2024, com a empresa Tecno Sistemas (sendo ela a que prestava os serviços referentes a gestão financeira, orçamentária e administrativa) teve seus efeitos exauridos no dia 25 de fevereiro de 2025, em face de todo o exposto no presente memorando, faz-se a necessidade da realização de um novo contrato, com efeitos a partir do dia seguinte ao termino do contrato nº 006/2024, pelo prazo de até 60 dias, como citado no Memorando TI 006/2025, do servidor Rodrigo Rubenich, responsável técnico por este processo licitatório, bem como pela migração dos sistemas.


Mariana Vogel

Diretora de Compras e Licitações

Deferido da Presidência:



Edenilson Klaus

Presidente do Poder Legislativo

Data: 20.03.2025

Estância Velha, 06 de março de 2025.

Memorando: TI 006/2025

De: Departamento de Informática

Para: Departamento de Licitações e Contratos

Assunto: Contratação do sistema Multi24 da Tecnos Sistemas.

Considerando que foi efetuada a licitação de aquisição de sistema de gestão para a administração pública, através do Pregão Eletrônico 28/2024.

Considerando também que na licitação supracitada, não houve vencedor para o lote 4, referente a gestão de saúde.

Considerando por fim, que nos encontramos durante o processo de migração do atual sistema Multi24, para os novos sistemas contratados através do referido pregão.

Venho por meio deste solicitar que seja verificado e se possível contratado novamente o sistema Multi24 quanto ao **módulo de Saúde**, exatamente nos mesmos moldes da contratação atual, visto que se trata de um sistema de suma importância para a secretaria de saúde, não podendo a saúde ficar desassistida quanto a utilização de um sistema de gestão, uma vez que na licitação supracitada não foi aprovada nenhuma empresa na análise de conformidade do lote da saúde.

Solicito também que seja verificado e se possível contratado o mesmo sistema, Multi24, nos demais módulos do atual contrato, inclusive a **câmara de vereadores**, além do módulo referido acima, pelo período de até 60 dias. Visto que estamos em processo de migração dos lotes 01, 02 e 03 da licitação supramencionada e estes trabalhos não serão concluídos até o final da vigência do atual contrato, se fazendo assim necessária sua postergação para que estes processos possam ser concluídos.

Att,



Rodrigo Rubenich
Analista de Sistemas
Matrícula 4421